



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer Jurídico para reajuste de preços da ARP nº 025/2025.

INTERESSADO: Secretária de Administração, Finanças e Contabilidade.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.809.818/0001-03, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2025 – Ata de Registro de Preços nº 025/2025**, a qual solicita reajuste de preço do lote 001, item 46 da ARP nº 025/2025 (Cláusula Quarta).

A empresa Iara Maria Baseggio Ltda. solicita o reajuste de 28,87% no preço do item 46 – Queijo Muçarela (kg), registrado na Ata de Registro de Preços nº 64/2025, decorrente do Pregão nº 14/2025. A justificativa apresentada é a majoração dos custos de aquisição do produto, alegando aumento significativo no preço do queijo muçarela em relação ao valor originalmente contratado, conforme demonstrado em planilha anexa, o que motivaria a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da ata.

Diante da breve apresentação dos fatos solicitamos Parecer Jurídico com o intuito de receber orientação de como proceder em relação ao pedido do fornecedor.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 08 dias do mês de junho de 2026.


Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto nº 4.956/2026

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE - PR

REF. PREGÃO Nº 14/2025.
ATA DE PREÇO Nº 64/2025

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada pela Sócia Administradora a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de Preço ITEM 46 - **QUEIJO MUÇARELA - KG** do PREGÃO Nº 14/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025, datado de 16 de maio de 2025, na percentagem de 28,87%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Item 46 - **QUEIJO MUÇARELA - KG**, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 03 de Junho de 2026.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
3,800KG	R\$ 27,60	R\$ 104,88
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
7,665KG	R\$ 35,57	R\$ 272,64

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 46 –
QUEIJO MUÇARELA - KG**

PREÇO ANTERIOR: R\$ 27,60 ✓
 PREÇO ATUAL: R\$ 35,57
 MAJORAÇÃO DE PREÇO: 28,87%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **100.818 série 001**, da Empresa **INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA**, CNPJ nº 73.339.913/0001-00, de 26/05/2025, onde o preço é R\$ 27,60.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **111.764 série 001**, da Empresa **INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA**, CNPJ nº 73.339.913/0001-00, de 01/06/2026, onde o preço é R\$ 35,57.

São Jorge D'Oeste – PR, 03 de Junho de 2026.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA

RUA PRINCIPAL, SN, - L.SANTA
BARBARA - SAO JORGE D'OESTE - PR -
CEP: 85575-000
Fone: (46)3534-1275

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.111.764
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4126 0673 3399 1300 0100 5500 1000 1117 6410 0081 1755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260210327825 01/06/2026 09:15:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO (CONTRIBUINTE)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240051531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

73.339.913/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

-3963 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDEREÇO

LAGOS DO IGUAÇU, 1

MUNICÍPIO

SAO JORGE D'OESTE

UF

PR

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

TELEFONE / FAX

(46)0000-0000

CNPJ / CPF

10.809.818/0001-03

CEP

85575-000

DATA DA EMISSÃO

01/06/2026

DATA DA SAÍDA

01/06/2026

HORA DA SAÍDA

09:15:03

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 71678 - Valor Original: R\$ 400,71 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 400,71

PARCELAS

Número 001

Vencimento 22/06/2026

Valor R\$ 400,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

190,36

VALOR DO ICMS

31,68

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V.APROX. TRIBUTOS

84,46 (21,08 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

400,71

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

400,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

17

ESPECIE

KG

MARCA

NUMERAÇÃO

0

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

13,388

PESO LÍQUIDO

13,107

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
8	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 3 KG - Qtd. Aux.: 2 -	04061010	020	5101	KG	7,6650	35,5700	0,00	272,64	97,85	19,08	0,00	19,50
1337	QUEIJO PARMESAO FRACIONADO MIOLO - Qtd. Aux.: 1 - ICMS parcialmente diferido no montante de R\$1,36 conforme Diferimento -	04061090	051	5101	KG	0,4160	43,6600	0,00	18,16	18,16	2,18	0,00	19,50
6	RICOTA FRESCA - Qtd. Aux.: 6 - ICMS parcialmente diferido no montante de R\$2,36 conforme Diferimento -	04061090	051	5101	KG	1,8140	17,3500	0,00	31,47	31,47	3,78	0,00	19,50
1339	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 150G CARTELA - Qtd. Aux.: 6 -	04061010	020	5101	UN	6,0000	6,0100	0,00	36,06	12,94	2,52	0,00	19,50
1325	MISTURA LACTEA DE REQUEIJAO COM AMIDO 1.8KG - Qtd. Aux.: 1 - ICMS parcialmente diferido no montante de R\$1,72 conforme Diferimento, Diferimento previsto no item 43 do caput do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017 -	04063000	051	5101	UN	1,0000	22,9800	0,00	22,98	22,98	2,76	0,00	19,50
2170	QUEIJO PRATO 2 - Qtd. Aux.: 1 -	04061090	020	5101	KG	0,5120	37,8900	0,00	19,40	6,96	1,36	0,00	19,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Usuário: 6 - Operação: 2

Venda: 094390 de 01/06/2026

Nome fantasia: 3963 - SONORIZAÇÃO CATAFESTA
Rep.: 4312 - SANDRO ANDRIEL DA SILVA
Diferimento de ICMS no montante de: R\$ 5,44

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/06/2026 09:15:52

Visual Software - Quedas do Iguaçu-PR (46) 3532-1119/2005



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: QUEJO MUZZARELA

Pesquisa realizada entre 09/06/2026 09:26:48 e 09/06/2026 09:36:44

Relatório gerado no dia 09/06/2026 09:37:27 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: QUEJO MUSARELLA: fatiado e separado por entrefolhas plásticas entre as fatias, primeira qualidade

Descrição: QUEJO MUSARELLA: fatiado e separado por entrefolhas plásticas entre as fatias, primeira qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1	R\$ 54,14 (un)	-	R\$ 54,14	R\$ 54,14	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.706.140/0001-23 - MUNICIPIO DE COLINAS / 146 - MUNICIPIO DE COLINAS			94706140000123-1-000046/2025	02/07/2025	R\$ 58,48
Valor Unitário						R\$ 58,48
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.289/0001-62 - PM DE FLORIANO PEIXOTO			84400-1-2026-PCP	12/02/2026	R\$ 53,28
2	83.102.756/0001-79 - Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC			41500_106/2025	11/12/2025	R\$ 50,67
Valor Unitário						R\$ 51,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,28				Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,14		

Item 2: QUEJO MUSARELLA: peça Intelra, primeira qualidade, peças em média de 4 kg.

Descrição: QUEJO MUSARELLA: peça inteira, primeira qualidade, peças em média de 4 kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 50,30 (un)	-	R\$ 50,30	R\$ 50,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PAINEIRAS / 3836 - Prefeitura Municipal de Paineiras			18296673000104-1-000032/2026	13/05/2026	R\$ 48,90
Valor Unitário						R\$ 48,90



Relatório gerado no dia 09/06/2026 09:37:27 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0ciBvPbBaave83r7eyrqSTWhtxvSrJc0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0ciBvPbBaave83r7eyrqSTWhtxvSrJc0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.101.847/0001-50 - Município de Missal	MM-142026- Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26	20/05/2026	R\$ 49,00
2	87.613.618/0001-05 - PM DE BARRAÇÃO	41800-2- 2026-PCP	30/01/2026	R\$ 53,00
Valor Unitário				R\$ 51,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,30

Valor Global: R\$ 104,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: QUEIJO MUSARELLA: fatiado e separado por entrefolhas plásticas entre as fatias, primeira qualidade

Preço Estimado: R\$ 54,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	QUEIJO MUSARELLA: fatiado e separado por entrefolhas plásticas entre as fatias, primeira qualidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 58,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.706.140/0001-23

Data: 02/07/2025 08:55

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 146 - MUNICIPIO DE COLINAS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SRP: SIM

Descrição: Queijo muzzarella fatiado, kg - Queijo muzzarella fatiado, kg

Identificação: 94706140000123-1-000046/2025

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/94706140000123/2025/46>

Lote/Item: 1/179

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2025 00:00

Quantidade: 310

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.841.541/0001-79

Mg Distribuidora de Alimentos Ltda

R\$ 58,48

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 53,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.289/0001-62
Órgão: PM DE FLORIANO PEIXOTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: QUEIJO - FATIADO TIPO MUZZARELLA, FRESCO EMBALAGEM DE 01 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS - QUEIJO - FATIADO TIPO MUZZARELLA, FRESCO EMBALAGEM DE 01 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NQ::>

Data: 12/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 84400-1-2026-PCP
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 21:00
Quantidade: 75
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.793.069/0001-55	MARIZETE SANDER LTDA	R\$ 53,28
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,67

CNPJ: 83.102.756/0001-79
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE HIGIENE E CONSUMO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO, FUNDOS E FUNDAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM PREVISÃO DE ENTREGAS CONTÍNUAS, COM FREQUÊNCIA SEMANAL, CONFORME DEMANDA, SEM QUANTIDADE MÍNIMA ESTABELECIDA PARA OS PEDIDOS.
Descrição: QUEIJO MUZZARELLA FATIADO - QUEIJO MUZZARELLA FATIADO
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Data: 11/12/2025 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 41500_1062025
Lote/Item: 163/1
Ata: [Link Ata](#)
Quantidade: 478
Unidade: KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.505.867/0001-86	RIOTEX INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 44,00
VENCEDOR		
Endereço:		

27.130.120/0001-60	PHS COMERCIO EIRELI	R\$ 45,00
--------------------	---------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio Negrinho	RUA SANTO ANTONIO, 498	(47) 3644-2060	contabilidade@zipperer.cnt.br

35.193.845/0001-25	OURO LIMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 63,00
--------------------	----------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL OZORIO FAGUNDES, S/N	(49) 9947-4968	ourolimpe@hotmail.com



Item 2: QUEIJO MUSARELLA: peça inteira, primeira qualidade, peças em média de 4 kg.

Preço Estimado: R\$ 50,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	QUEIJO MUSARELLA: peça inteira, primeira qualidade, peças em média de 4 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 48,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAINEIRAS / 3836 - Prefeitura Municipal de Paineiras

Data: 13/05/2026 15:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras, legumes e carnes para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA: Kg, produto com cheiro e sabor característicos, textura firme e sem buracos. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade. - QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA: Kg, produto com cheiro e sabor característicos, textura firme e sem buracos. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade.

Identificação: 18296673000104-1-000032/2026

Lote/Item: 1/129

Ata: N/A

Homologação: 18/05/2026 00:00

Quantidade: 425

Unidade: Quilo

UF: MG

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18296673000104/2026/32>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.417.359/0001-84	GERALDO MAGELA ÁLVARES DA SILVA	R\$ 48,90
VENCEDOR		
Endereço: DEP EDUARDO LUCAS, 540		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 49,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Data: 20/05/2026 00:00

Órgão: Município de Missal

Modalidade: Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26

SRP: NÃO

Objeto: TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 78.101.847/0001-50, SITO À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 555, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MISSA/PR, CEP 85.890-000, POR MEIO DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 730, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 32º CAFÉ COLONIAL DE MISSAL, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

Identificação: MM-142026-Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26

Lote/Item: 61/1

Ata: N/A

Quantidade: 4

UF: PR

Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA, EM PEÇA INTEIRA - QUEIJO TIPO MUSSARELA, EM PEÇA INTEIRA

Fonte: app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.212.662/0001-80	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	R\$ 49,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 53,00

CNPJ: 87.613.618/0001-05

Órgão: PM DE BARRAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

Descrição: QUEIJO MUZZARELA EMBALADO EM BOAS CONDIÇÕES - QUEIJO
MUZZARELA EMBALADO EM BOAS CONDIÇÕES

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 30/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 41800-2-2026-PCP

Lote/Item: 1/84

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2026 21:00

Quantidade: 130

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.878.273/0001-97	MUNARI ATACADISTA LTDA	R\$ 53,00
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA PAULO DE GIACOMETTI, 199		(49) 3555-2714





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 09/06/2026 09:32:17 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 09/06/2026 09:30:10 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Missal/PR app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	Data: 09/06/2026 09:35:44 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::	Data: 09/06/2026 09:30:04 Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INTERESSADO: Executivo municipal

ASSUNTO: Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Ata de Registro de Preços nº 025/2025. Empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. AUMENTO SUPERVENIENTE NO PREÇO DE INSUMO. FATO IMPREVISÍVEL E ONEROSIDADE EXCESSIVA DEMONSTRADA. **PARECER CONTÁBIL FAVORÁVEL E COMPROVAÇÃO DA FLUTUAÇÃO VIA BANCO DE PREÇOS. REQUISITOS PREENCHIDOS.** INTELIGÊNCIA DO ART. 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 124, II, "D", DA LEI Nº 14.133/2021. PREVISÃO CONTRATUAL. **DEFERIMENTO RECOMENDADO.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Contratos, a pedido da Secretária de Administração, Finanças e Contabilidade, solicitando parecer jurídico acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 025/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025.

A empresa solicita a revisão de preço do **item 46 - Queijo Mussarela (kg)**, requerendo um reajuste de **28,87%**. O valor originalmente registrado na ata é de **R\$ 27,60** por quilo, e o pleito visa a sua majoração para **R\$ 35,57**.

Como fundamento para o pedido, a empresa alega a ocorrência de majoração abrupta e significativa nos custos de aquisição do produto junto ao seu fornecedor, o que teria tornado a execução do contrato excessivamente onerosa.

Para comprovar o alegado desequilíbrio, a contratada anexou planilha demonstrativa e cópias de duas notas fiscais emitidas pelo mesmo fornecedor (INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA), que evidenciam a alteração do custo de aquisição de R\$ 27,60 (em 26/05/2025) para R\$ 35,57 (em 01/06/2026).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Instruem, ainda, o processo, **parecer contábil favorável** ao pleito e documentação anexa (consultas a banco de preços e notícias de mercado) que **comprova a efetiva flutuação de preços** para o item em questão, atestando que o novo valor solicitado é compatível com a realidade de mercado.

Diante dos fatos e da instrução processual, a fiscal administrativa solicita orientação final desta Procuradoria sobre a legalidade para a formalização do reequilíbrio.

É o relatório. Passa-se à análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é um direito com assento constitucional, previsto no **art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal**. Tal dispositivo garante que a relação original entre os encargos do contratado e a remuneração paga pela Administração seja preservada.

A Lei nº **14.133/2021**, que rege o certame, detalha em seu **art. 124, inciso II, alínea "d"**, o mecanismo da revisão de preços para restabelecer o equilíbrio "na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, (...) que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual".

A própria **Ata de Registro de Preços nº 025/2025**, em sua **Cláusula 4.3**, alinhada à legislação, prevê expressamente a possibilidade de revisão para restabelecer a relação econômico-financeira, a ser formalizada mediante aditivo.

No caso concreto, os três requisitos essenciais para a concessão do reequilíbrio foram devidamente preenchidos e comprovados nos autos: a) **Ocorrência de Fato Superveniente**: O aumento abrupto do preço do insumo pelo fornecedor, fato alheio à vontade da contratada. b) **Nexo Causal e Onerosidade Excessiva**: A contratada demonstrou, através de notas fiscais, que o aumento impactou diretamente sua estrutura de custos, tornando a manutenção do preço original inexequível. c) **Comprovação e Análise pela Administração**: Conforme consta nos autos, os setores competentes já realizaram a devida diligência. O **parecer contábil favorável** e a **pesquisa de mercado (banco de preços e notícias)** confirmam não apenas a veracidade da alegação, mas também que o novo valor.

Com a instrução processual completa e tendo sido atestada pelo setor técnico a procedência do pedido, não remanescem óbices jurídicos para a concessão do reequilíbrio. A medida torna-se um dever da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Administração para garantir a justiça contratual e a própria viabilidade da execução do objeto.

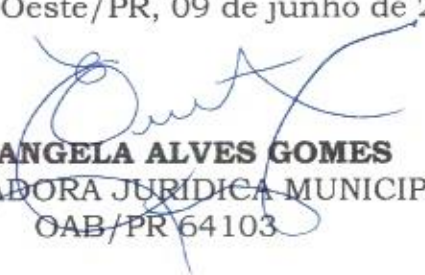
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que o pedido da empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA encontra amparo no art. 37, XXI, da CF, no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula 4.3 da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, e que **as condições fáticas e mercadológicas foram devidamente verificadas e atestadas pelo parecer contábil e pela pesquisa de mercado juntados aos autos**, esta Procuradoria Jurídica opina pelo **pleno DEFERIMENTO** do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

Recomenda-se, por conseguinte, a **imediata formalização do reequilíbrio** do preço do item 46 (Queijo Mussarela - kg) para o valor indicado pela contabilidade, por meio da lavratura do competente **Termo Aditivo** à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, com **efeitos a partir da data do protocolo do pedido**, conforme Cláusula 4.3.1 da referida Ata.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D'Oeste/PR, 09 de junho de 2026.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/PR 64103

Análise de reajuste de preços Lara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 25/2025
Pregão: 14/2025

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	46	QUEIJO MUÇARELA - KG. QUEIJO MUÇARELA - KG. Fatiado e interfoliado,. Embalagem externa resistente, contendo rotulagem com as informações em conformidade com a legislação vigente, evidenciando: data de fabricação; prazo de validade e composição nutricional.	R\$ 27,60	R\$ 31,98	15,87%	R\$ 35,57	R\$ 41,21

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
100.818	111.764

São Jorge D'Oeste, 11 de Junho de 2026

SIMONE FRANCESCHINA

CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

5º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025.

Termo de Recquilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preço nº 25/2025, parte integrante do Pregão nº 14/2025, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão -Uso até 30/04/26 nº 14/2025, tem, entre si, ajustado o **5º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025**, cujo objeto é: **Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de ALIMENTOS PERECÍVEIS, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Administrativas Municipais, no atendimento às demandas no desenvolvimento dos serviços públicos, quando na realização de conferências municipais, atendimento a merenda escolar, e programas assistenciais amparados por legislação municipal do Município de São Jorge D'Oeste/PR., que se regeira pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 46: QUEIJO MUÇARELA - KG: de R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos), para R\$ 41,21 (quarenta e um reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. art. 124, inciso II, “d” e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

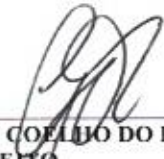


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste(PR), 11/06/2026.


GELSON COFELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO


IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO
CPF N°. 349.461.952-20

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei acima:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no PPA, LDO e Orçamento Municipal Vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais) nas seguintes dotações:

07.000.00.000.0000.0.000	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.1.702	- Adquirir Veículos para Departamento de Saúde		
4.4.90.52.00.00 - 702	- Equipamento e Material Permanente		
1501	- Receitas de Alienações de Ativos	R\$	50.490,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	50.490,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º far-se-á mediante ao excesso de arrecadação conforme tabela abaixo no valor de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1501	- Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 50.490,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 11 de Junho de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito do Município

Publicado por:

Rodrigo Vialli da Reissureicao
Código Identificador:94EB3E0A

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1º TERMO ATA 21/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	VACCARIN & ALFF LTDA - CNPJ nº. 18.574.431/0001-27
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 11/06/2027, II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 1.630,75 (um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 3,746500%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	11/06/2027
Prazo de execução:	11/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8282080

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO ARP 17/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2025, parte integrante do(a) Pregão - Uso até 30/04/26 nº 15/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 11/06/2027, II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 559.300,24 (quinhentos e

cinquenta e nove mil e trezentos reais e vinte e quatro centavos)

III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 3,746500%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência:	11/06/2027
Prazo de execução:	11/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1E484B62

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO ARP 19/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 11/06/2027, II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 211.102,20 (duzentos e onze mil, cento e dois reais e vinte centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 3,746500%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	11/06/2027
Prazo de execução:	11/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D979DAC2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO ATA 165/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 165/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº. 23.228.076/0001-74
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 47: LENCOL DESCARTÁVEL: de R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de vigência:	22/11/2026
Prazo de execução:	22/11/2026
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C765ECE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 40/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCELO CAPELEITO BORRACHARIA LTDA - CNPJ nº. 33.374.155/0001-47
Objeto:	Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	17/06/2027
Prazo de execução:	17/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B32CC375

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 5º TERMO ATA 25/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	5º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025, parte integrante do(a) Pregão - Uso até 30/04/26 nº 14/2025
----------------	---

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 46: QUEIJO MUCARELA - KG: de R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos), para R\$ 41,21 (quarenta e um reais e vinte e um centavos).
Prazo de vigência:	18/06/2026
Prazo de execução:	18/06/2026
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:FCB72903

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4968 DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4968/2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial com base no disposto no Art. 68, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, Art. 177, inciso I da Lei Complementar nº 04/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais disposições atinentes à matéria,

CONSIDERANDO instauração e o regular processamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, assegurados pelo Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar foi conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Decreto Municipal nº 4.543/2025, regularmente constituída e competente para apuração dos fatos imputados ao servidor;

CONSIDERANDO que, ao longo da instrução processual, foram observadas todas as formalidades legais e estatutárias aplicáveis, oportunizando-se ao servidor o pleno exercício de seus direitos de defesa e manifestação;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual restou reconhecida a prática da infração disciplinar de **inassiduidade habitual**, tipificada no Art. 174, inciso XV, bem como infrações disciplinares previstas nos artigos 162 inciso I, 163 incisos I e XV, da Lei Complementar Municipal nº 04/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jorge d'Oeste - PR), com recomendação de aplicação da penalidade de **demissão**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido pelo Procurador-Geral do Município em 06 de abril de 2026, que opinou pela regularidade e legalidade do procedimento administrativo disciplinar, bem como pela possibilidade jurídica de aplicação da penalidade proposta;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 06 de abril de 2026, acolhendo integralmente o Relatório Final da Comissão Processante e determinando a aplicação da penalidade de **demissão** ao servidor, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 04/2025;

CONSIDERANDO que, regularmente intimado da decisão administrativa, o servidor interpôs recurso administrativo no prazo legal, o qual foi desprovido conforme Decisão proferida em 09/06/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11/06/2026.

CONSIDERANDO o trânsito administrativo do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, em razão do desprovido do recurso administrativo e inexistência de previsão legal para interposição de outros recursos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública se encontra vinculada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, devendo adotar as medidas necessárias à preservação da disciplina, da regularidade e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a inassiduidade habitual constitui infração funcional grave, incompatível com os deveres de assiduidade, comprometimento e responsabilidade inerentes ao exercício da função pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela observância do regime jurídico dos servidores públicos municipais, bem como de assegurar a moralidade administrativa, a supremacia do interesse público e a adequada prestação dos serviços públicos à coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal **VILMAR PAULO REGUELIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2631, conforme decisões proferidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025.

Art. 2º. Com fundamento no Art. 52, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 04/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jorge d'Oeste - PR), fica declarado **VAGO** a partir de **11 de junho de 2026**, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **VILMAR PAULO REGUELIN**, nomeado pelo Decreto nº 1.117/2011, matrícula nº 2631.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:EF336854

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 11 2026 DO PSS EDITAL 005 2025

Edital de Convocação dos Aprovados 011/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025

O Sr. **GELSON COELHO DO ROSÁRIO** - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 005/2025, conforme Edital nº 005/2025 e Edital 011/2025 de Homologação do Resultado Final, publicado em 16 de julho de 2025, edição nº 3320 na A.M.P.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 8.3. do EDITAL nº 005/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 005/2025.

Psicólogo NEGRA E PARDAS				
Classificação GERAL	CLASSIFICAÇÃO AFRO	Nome do Candidato	Nota	Status
12º	5º	EMIRA ALI MAHDI	01	Defendido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:1C973943